



RESOLUÇÃO SESA Nº 0006/2023

Revoga e Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.563.494-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **João Antônio Starepravo**, RG nº 3.197.060-1, Enfermeiro, como presidente e **Marcia Regina Strapasson Miranda**, RG nº 4.230.358-5, Técnico de Enfermagem, com fulcro no artigo 124, da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.563.494-9**, sobre supostas irregularidades, praticadas por servidor ainda não identificado, em acidente de trânsito que envolveu veículo oficial do Estado, utilizado pela equipe de campo da DVDTV, em tese, sendo descumprido o Artigo 279, inciso IX, da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº **0542/2022**, publicada no Diário Oficial 11.244 de 22/08/2022.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br